



PROTOCOLO	
INTERESSADOS	CED-CAU/SP e CAU/SP
ASSUNTO	Minuta de Portaria que aprova modelos de ofícios declaratórios a serem expedidos para execução de sanções ético-disciplinares
DELIBERAÇÃO Nº 272/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a minuta de portaria referente a modelos de ofícios declaratórios a serem expedidos para a execução de sanções ético-disciplinares, aplicadas por meio de decisão transitada em julgado, e revoga as Portarias CAU/SP nº 52/2015, 55/2015 e 90/2016;

Considerando a deliberação nº 68/2019-COA-CAU/SP que foi favorável a referendar os documentos;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

#### DELIBERA:

- 1 – Encaminhar a minuta de portaria à Presidência do CAU/SP para providenciar a sua publicação;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 16 de agosto de 2019.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, Rafael Paulo Ambrosio; **00 abstenção** e **02 ausências dos Conselheiros** Arq. Urb. Eleusina Lavor H. de Freitas e Marcos Cartum.

**Anita Affonso Ferreira**  
Coordenadora

**Cássia Regina Carvalho de Magaldi**  
Membro

**Cláudio Zardo Búrigo**  
Membro

**Denise Antonucci**  
Membro

**Luiz Antônio de Paula Nunes**  
Membro

**Marcia Helena Souza da Silva**  
Membro

**Rafael Paulo Ambrosio**  
Membro

